



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA-Ar/CCA/R

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35437614 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 5/2025/PPGPVBA-Ar/CCA/R

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (PPGPVBA) torna público o Edital do Processo de credenciamento de docentes no corpo docente do PPGPVBA, aprovado na 113ª reunião da CPG do PPGPVBA, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.039368/2025-62 e convida os interessados a apresentarem candidatura.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar professores para credenciamento no quadro de docentes do PPGPVBA de acordo com a deliberação da Comissão de Pós-Graduação (CPG) em sua 113ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de outubro de 2025, em conformidade com a Norma Complementar nº 04/2024 sobre credenciamento e recredenciamento de docentes no PPGPVBA.

2. VAGAS

Não há um número definido de vagas. Serão selecionados docentes que preencham os requisitos deste edital e cuja proposta de trabalho seja pertinente e inovadora e tenha aderência às linhas de pesquisa e interesses do PPGPVBA.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1. As inscrições serão realizadas de 01 de dezembro de 2025 até às 23h59 de 25 de janeiro de 2026, horário de Brasília (ANEXO I).

3.2. Orientações para inscrições

3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/iASMzhGi1rwFy5Z8>

3.2.2. O PPGPVBA não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou que comprometam a integridade dos arquivos enviados.

3.2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos com antecedência para inscrição em tempo hábil conforme cronograma do edital.

3.2.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a). Caso o(a) candidato(a) preencha e envie sua inscrição mais de uma vez, será considerado apenas o último envio dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Os demais envios serão desconsiderados.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Docentes efetivos da Universidade Federal de São Carlos atuantes nas linhas de pesquisa de Produção Vegetal e Biotecnologia; e Bioprocessos Associados à Agricultura e Indústria.

5. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

5.1. Os docentes devem dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais ao PPGPVBA, na oferta de disciplinas, orientação de estudantes e participação de projetos de pesquisa e de atividades administrativas do PPGPVBA, além de participar de atividades de extensão, ter publicações regulares e relevantes na área de produção vegetal e bioprocessos associados e manter o currículo Lattes atualizado, conforme a Norma Complementar nº 04/2024 disponível em https://www.ppgpvba.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/documentos/normas-complementares/sei_1697187_ato_oficial_ato_administrativo_4-1.pdf

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Título de Doutor em Biologia, Biotecnologia, Química, Agronomia, Engenharia Química ou de Alimentos ou de Bioprocessos e áreas afins.

6.2. Produção científica em 2024 e 2025 que atenda os seguintes critérios, considerando o Qualis Periódicos do Quadriênio 2017-2020 da área de Ciências Agrárias I da CAPES, disponível na Plataforma Sucupira da CAPES:

1) média de equivalente A1 por ano ≥ 120 ; e

2) número de artigos publicados nos estratos A1 a A4 $\geq 1,0$; e

3) ter concluído a orientação de pelo menos dois alunos de Iniciação Científica como orientador principal.

Caso o pedido de credenciamento não atenda a um dos requisitos, a CPG poderá analisar a proposta baseada em justificativas fundamentadas, como experiência do docente na área, especificidade de área de interesse do Programa, projetos com recursos para sustentar ao menos um bolsista de mestrado, entre outras.

6.2.1. No caso de a candidata ter usufruído de licença maternidade no período 2024-2025, ela poderá optar por uma extensão no período de análise do currículo e de suas publicações considerando-se o ano de 2023, passando a ser 2023-2025.

6.3. Declarar conhecimento e concordância com os objetivos e Regimento Interno do PPGPVBA disponível em https://sei.ufscar.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?r-mn_AptSlyFiqAgvRM2ozCEIZGEVXhfynclRvbeK-Z-raQRTMfRxdsU_Hje0FOH7DfyPqAleSBpzmnVAIY04tV70bvHkxld8mOYBIPxwyqqMGRDFKnL1FK8qRU4YY_dr

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. Formulário de inscrição (preenchimento do formulário eletrônico).
- 7.2. Cópia do Currículo Lattes em versão completa (em pdf) com data de atualização posterior a 31 de outubro de 2025.
- 7.3. Plano de pesquisa/ensino detalhado (em pdf), de até 20 páginas, incluindo informações sobre financiamento da pesquisa; proposta de disciplina; e justificativa de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Programa.

8. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 8.1. A CPG designará dois docentes permanentes de cada linha de pesquisa do PPG como pareceristas.
- 8.2. O parecerista analisará a proposta de ingresso do docente, avaliando com critérios qualitativos e quantitativos a pertinência e a adequação acadêmica da proposta do(a) candidato(a) com base nos seguintes critérios:
 - 8.2.1. Viabilidade de execução, coerência e aderência do Plano de pesquisa/ensino ao Regimento Interno e aos propósitos do PPGPVBA.
 - 8.2.2. Inovação em relação às disciplinas já existentes e adequação da disciplina proposta às linhas de pesquisa e à estrutura curricular do PPGPVBA.
- 8.3. A proposta e o parecer serão avaliados pela CPG sob a ótica das estratégias de consolidação e expansão do Programa, decidindo pela aprovação ou não do credenciamento, e o enquadramento do docente como permanente ou colaborador.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 9.2. O resultado da seleção será divulgado em fevereiro de 2026 na página da internet do PPGPVBA (ppgpvba.ufscar.br)
- 9.3. Casos omissos a este Edital serão analisados pela CPG.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Publicação do edital	01/12/2025
Período de inscrição	01/12/2025 a 25/01/2026
Avaliação pelos pareceristas designados pela CPG	26/01/2026 a 06/02/2026
Apreciação dos pareceres pela CPG	09/02/2026
Divulgação do resultado	10/02/2026

Araras, 01 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Dal'Ava Mariano
Vice-coordenador do PPGPVBA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dal'Ava Mariano, Vice-Coordenador(a)**, em 01/12/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2089848** e o código CRC **EB641558**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039368/2025-62

SEI nº 2089848

Modelo de Documento: Pós-Grad: Edital, versão de 05/Dezembro/2019